

DECLARAÇÃO

MUNICÍPIO DE LUCRÉCIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.094.708/0001-60, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, por intermédio de seu Prefeito Constitucional ao final subscrito, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte declaração.

Declaramos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a emenda parlamentar na modalidade de transferência especial Estadual nº 491/2025, não apresenta o plano de trabalho ou cronograma de execução à época dos repasses, haja vista que a regulamentação estadual sobre a matéria só adveio no presente exercício, por meio do Decreto Estadual nº 35.354, de 06 de março de 2026.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Lucrécia/RN, 06 de agosto de 2026.



Este documento é manuseado digitalmente pelo sistema. Veja o QR Code ou acesse o link abaixo para validação.

Verifique a autenticidade deste documento em
<https://lucrecia.virtualprocess.com.br/validar-documento?codigo=,> utilizando o código:
K64XL7D3NM



assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Walter de Araujo** CPF *****.98.61*.-****, em 06/08/2026 14:36:15, conforme horário oficial de Brasília.



Chave de verificação da assinatura: **OMM6TV7YHO**

Assinatura eletrônica simples, nos termos do artigo 4º, inciso I da Lei Nº 14.063/2020